



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 26 de abril de 2017

Edição nº 1579, Pág. 1

## SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO .....	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS .....	1
PRIMEIRA CÂMARA .....	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS .....	1
SEGUNDA CÂMARA .....	3
PAUTAS.....	3
ATAS.....	3
ACÓRDÃOS .....	5
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	5
ATOS NORMATIVOS.....	5
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	5
DESPACHOS .....	5
PORTARIAS .....	5
ADMINISTRATIVO .....	7
DESPACHOS .....	7
EDITAIS .....	7

## TRIBUNAL PLENO

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## PRIMEIRA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DO DIA 20 DE MARÇO DE 2017 (OITAVA COMPLEMENTAÇÃO).

**Relator:** Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

**PROCESSO Nº 13479/2015**

**Anexos:** 14140/2016

**Assunto:** Retificação/revisão de Aposentadoria e Reforma Retificação

**Obj.:** Retificação de Aposentadoria da Sra. Marlene de Freitas Kina, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, C Classe, Referência 3, Matrícula Nº

002.440-6a, do Quadro de Pessoal da Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 29.10.2015.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - Susam

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Marlene de Freitas Kina

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Decisão:** Julgar legal a retificação de aposentadoria do(a) Sra. Marlene de Freitas Kina. Determinar registro do ato.

**Relator:** Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

**PROCESSO Nº 10590/2017**

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria Fernanda Fernandes de Carvalho Silva, no Cargo de Técnico de Nível Superior, Pns.tns-i, 1ª Classe, Referência E, Matrícula Nº 102.895-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 26/12/2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Maria Fernanda Fernandes de Carvalho Silva

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria Fernanda Fernandes de Carvalho Silva. Determinar registro do ato.

**PROCESSO Nº 10508/2017**

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Ana Lucia Trindade Henrique, no Cargo de Enfermeiro (especialista Em Saúde E-10), Matrícula Nº 066.183-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Semsas, de Acordo com a Portaria Nº 227/2016.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde - Semsas

**Interessado(s):** Ana Lucia Trindade Henrique, Manaus Previdência - Manausprev

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Ana Lucia Trindade Henrique. Determinar registro do ato.

**PROCESSO Nº 10447/2017**

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Jane Carvalho de Azevedo Cativo, no Cargo de Assistente Técnico Fazendário, Nível 20, Matrícula Nº 012.615-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef, de Acordo com a Portaria Nº 223/2016.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef

**Interessado(s):** Manaus Previdência - Manausprev, Jane Carvalho de Azevedo Cativo

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Jane Carvalho de Azevedo Cativo. Determinar registro do ato.

**PROCESSO Nº 10385/2017**

**Assunto:** Retificação/revisão de Aposentadoria e Reforma Alteração/revisão nos Atos Concessivos de Aposentadoria/reforma

**Obj.:** Revisão da Aposentadoria do Sr. Mario da Silva Monteiro, no Cargo de Assistente Em Saúde D-07, Matrícula Nº 013.834-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde-semsa, de Acordo com a Portaria Nº 009/2016.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde - Semsas

**Interessado(s):** Manaus Previdência - Manausprev, Mario da Silva Monteiro

**Procurador(a):** João Barroso de Souza



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 26 de abril de 2017

Edição nº 1579, Pág. 2

**Decisão:** Julgar legal a revisão de aposentadoria do(a) Sr. Mario da Silva Monteiro. Determinar registro do ato.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 26 de Abril de 2017.**

  
**ELIZANA OLIVEIRA PRAÇIANO BARROS**  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

**EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017 (NONA COMPLEMENTAÇÃO).**

**Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Filho**

**PROCESSO Nº 14171/2016**

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Arlinda Kimura da Silva, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.Ipl-iv, Referência H, Matrícula Nº 017.645-1b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 30 de Agosto de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Arlinda Kimura da Silva

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Arlinda Kimura da Silva. Determinar registro do ato.

**PROCESSO Nº 12516/2016**

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Miranita Freires Pinheiro, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F1, Matrícula Nº130.009-1b, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 12 de Abril de 2016..

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Miranita Freires Pinheiro, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Miranita Freires Pinheiro. Determinar registro do ato.

**PROCESSO Nº 14262/2016**

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. João Silva, no Cargo de Vigia, 3ª Classe, Pnf, Referência A, Matrícula Nº 134.856-6b, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no Doe de 12.09.2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Joao Silva, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Joao Silva. Determinar registro do ato.

**PROCESSO Nº 14135/2016**

**Anexos:** 14746/2016, 14747/2016 e 14743/2016

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Jose Francisco Silva de Lemos, no Cargo de Professor, 5ª Classe, Pf20.lic-v, Referência H, Matrícula Nº 017.169-7a, do

Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 26 de Agosto de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Jose Francisco Silva de Lemos

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Jose Francisco Silva de Lemos. Conceder registro do ato.

**Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**

**PROCESSO Nº 14406/2016**

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria Elidia Correa Cristo, no Cargo de Auxiliar de Serviços, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com o a Portaria Nº 484/2016, de 12 de Abril de 2016.

**Órgão:** Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev

**Interessado(s):** Maria Elidia Correa Cristo

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Maria Elidia Correa Cristo. Determinar registro do ato.

**PROCESSO Nº 14638/2016**

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Adelaide de Souza Chaves, no Cargo de Merendeiro, 3ª Classe, Pnf.mnf-iii, Referência E, Matrícula Nº 190.088-9a, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 14 de Outubro de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Adelaide de Souza Chaves, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Adelaide de Souza Chaves. Determinar o registro do ato.

**PROCESSO Nº 14646/2016**

**Assunto:** Aposentadoria Invalidez

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Dozinete de Paula Ramos, no Cargo de Médico Especialista II, Nível 4, Referência D, Matrícula Nº002.442-4b, do Quadro de Pessoal da Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no Doe de 10.10.2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - Susam

**Interessado(s):** Donizete de Paula Ramos, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Donizete de Paula Ramos. Determinar o registro do ato.

**PROCESSO Nº 14689/2016**

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Odeli da Silva Paes, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula Nº 111.635-5c, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 11 de Outubro de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Odeli da Silva Paes, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Odeli da Silva Paes. Determinar o registro do ato.

**PROCESSO Nº 14707/2016**

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 26 de abril de 2017

Edição nº 1579, Pág. 3

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Samia Leila Salim Jorge no Cargo de Professor, Nível Médio 20h 3-f, Matrícula Nº 050.470-0a, do Quadro de Pessoal do Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria Nº 157/2016.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - Semed

**Interessado(s):** Manaus Previdência - Manausprev, Samia Leila Salim Jorge

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Samia Leila Salim Jorge. Determinar o registro do ato.

## PROCESSO Nº 14734/2016

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Eleni do Socorro Negreiros Goes, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H1, Matrícula Nº 026.130-0a, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 19 de Outubro de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Eleni do Socorro Negreiros Goes, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Eleni do Socorro Negreiros Goes. Determinar o registro do ato.

**Relator:** Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

## PROCESSO Nº 14080/2016

**Assunto:** Transferência Reserva Remunerada

**Obj.:** Transferência do Sr. Osmar Monteiro de Souza, 2º Sargento Qppm, Matrícula Nº 111.174-4a do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 19 de Agosto de 2016.

**Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Osmar Monteiro de Souza

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** Julgar legal a transferência do(a) Sr. Osmar Monteiro de Souza. Determinar ao(a) Fundação Amazonprev retificação do cálculo do ATS.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 26 de Abril de 2017.

  
ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

## ACÓRDÃO

Sem Publicação

## SEGUNDA CÂMARA

## PAUTAS

Sem Publicação

## ATAS

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JULIO CABRAL, EM SESSÃO DO DIA 4 DE ABRIL DE 2017.

**Relator:** Cons. Júlio Cabral

## PROCESSO Nº 10522/2016

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Aparecida Gomes de Carvalho, No Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão I, Matrícula Nº 001.410-9b, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 30.09.2015.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 12699/2016

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria Assunção Feijó dos Reis, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G, Matrícula Nº 055.181-3f, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de 11 de Maio de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 13161/2016

**Assunto:** Transferência Reserva Remunerada

**Obj.:** Transferência da Sra. Ivaneide Ramos da Silva, 2º Tenente Qppm, Matrícula 054.607-0a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de 10 de Junho de 2016.

**Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - PM/AM

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** Julgar legal a transferência.

## PROCESSO Nº 13416/2016

**Anexos:** 13428/2016

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Rosenilda Mar dos Reis Santos, No Cargo de Professor Nível Superior 20h 4-d, Matrícula Nº 050.353-3a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria Nº 030/2016 de 23 de Junho de 2016.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - Semed

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 13428/2016

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Rosenilda Mar dos Reis Santos, No Cargo de Professor, Matrícula Nº 050.353-3b, do Quadro de Pessoal da Semed, de Acordo com a Portaria Publicada No D.O.E. de 13.06.2016.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - Semed

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 13430/2016

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria do Socorro Ortix, No Cargo de Técnico de Enfermagem, D Classe, Referência 2, Matrícula Nº 007.176-5a, do Quadro de Pessoal da Fhemoam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de 14.06.2016.

**Órgão:** Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMO/AM





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 26 de abril de 2017

Edição nº 1579, Pág. 4

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro  
**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 13809/2016

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Monique Souza de Barros, No Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Nível Ft-1, 1ª Classe, Padrão I, Matrícula Nº 001.285-8b, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de 27 de Julho de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 14592/2016

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Adelson Collaco Veras Junior, No Cargo de Técnico de Incentivos, 1ª Classe, Referência E, Matrícula Nº 000.654-8b, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Seplancti, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de 07 de Outubro de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Seplancti

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 14805/2016

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria de Fatima Guimarães de Souza, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº Fec07/41360, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 225 de 15 de Setembro de 2016.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itacoatiara

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10025/2017

**Assunto:** Aposentadoria Invalidez

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Francisco Leandro Moçambite, No Cargo de Braçal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Nº 0139 de 19 de Fevereiro de 2014.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tabatinga

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** Conceder Prazo de 60 dias ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

## PROCESSO Nº 10028/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Marta Alves de Souza, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de Nº 348 de 10 de Setembro de 2015.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tabatinga

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** Conceder Prazo de 60 dias ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

## PROCESSO Nº 10035/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Rosalina dos Santos Campos, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 040, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Nº 398 de 23 de Julho de 2014.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tabatinga

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** Conceder Prazo de 60 dias ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

## PROCESSO Nº 10065/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Alcides Hilário da Costa, No Cargo de Pedreiro, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Nº 353 de 14 de Setembro de 2015.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tabatinga

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10078/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria das Dores da Silva Correa, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H, Matrícula Nº 027.611-1c, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Seduc, de Acordo com o Decreto de 11 de Novembro de 2016

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Decisão:** Conceder Prazo de 60 dias ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

## PROCESSO Nº 10081/2017

**Anexos:** 10525/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Beremis de Assis Jardim, No Cargo de Técnico Em Radiologia Médica, Classe D, Referência 4, Matrícula Nº 006.798-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de 10 de Novembro de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - Susam

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10141/2017

**Assunto:** Transferência Reserva Remunerada

**Obj.:** Transferência do Sr. Cleomar Correa Brandao 3º Sargento Qpppm, Matrícula Nº 109173-5a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PM/AM, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de 24 de Setembro de 2012.

**Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - PM/AM

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** Julgar legal a transferência.

## PROCESSO Nº 10223/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria Cristina Barbosa, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 131.916-7c, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de 22/11/2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10262/2017

**Assunto:** Aposentadoria Compulsória

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Estefanio Batista de Leiros Filho, No Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula Nº 108.611-1a, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de 02/11/2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - Susam

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 26 de abril de 2017

Edição nº 1579, Pág. 5

## PROCESSO Nº 10279/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria Ferreira Farias, No Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe D, Referência 3, Matrícula Nº 006.131-0ab, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de 30 de Novembro de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - Susam

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10294/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Berenice Jucá Verçosa, No Cargo de Cirurgia Dentista, Classe C, Referência 4, Matrícula Nº 013.996-3c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de 12 de Novembro de 2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - Susam

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10339/2017

**Assunto:** Aposentadoria Compulsória

**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Agripino Prado Pereira, No Cargo de Vigia, 3ª Classe, Pnf, Referência A, Matrícula Nº 130.903-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E. de 24/11/2016.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria.

## PROCESSO Nº 10342/2017

**Anexos:** 10612/2017 e 10613/2017

**Assunto:** Retificação/revisão de Aposentadoria e Reforma Alteração/revisão Nos Atos Concessivos de Aposentadoria/reforma

**Obj.:** Revisão de Aposentadoria da Sra. Margarida Maria Almeida dos Santos, No Cargo de Assistente Social C-xiii, Matrícula Nº 005.449-6i, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Federativos-semaf, de Acordo com a Portaria Nº 043/2016.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assuntos Federativos - Semaf

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** Julgar legal a retificação.

Manaus, 25 de abril de 2017.

  
**Aline da Silva Martins**  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

## ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

## ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHOS

Sem Publicação

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 148/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 099/2017 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, Virna de Miranda Pereira, datado de 30.3.2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, Fernando Elias Prestes Gonçalves, datado de 11.4.2017,

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 002.348-5A, e FABIOLA CARLA PAZ PIRES, matrícula n.º 001.015-4B, para cumprirem as metas objetivadas pelo “Modulo II e IV do Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas”, no período de 16 a 22.4.2017, no município de Humaitá;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente

#### PORTARIA N.º 149/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 099/2017 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, Virna de Miranda Pereira, datado de 30.3.2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, Fernando Elias Prestes Gonçalves, datado de 11.4.2017,

#### RESOLVE:





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 26 de abril de 2017

Edição nº 1579, Pág. 6

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para cumprirem as metas objetivadas pelo “Modulo I do Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas”, no município de Tefé;

Servidores	Matrícula	Período
Elias Cruz Da Silva	001.336-6A	16 a 21.4.2017
Nivaldo Sales de Oliveira	000.336-0A	16 a 22.4.2017

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente

## PORTARIA N.º 150/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 099/2017 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, Virna de Miranda Pereira, datado de 30.3.2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, Fernando Elias Prestes Gonçalves, datado de 11.4.2017,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores ROBERVAL CALDEIRA PINHEIRO, matrícula n.º 001.874-0A, e JAQUELINE DANTAS BERREDO, matrícula n.º 000.360-3A, para cumprirem as metas objetivadas pelo “Modulo I e II do Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas – Gestão e Controle Patrimonial”, no período de 7 a 13.5.2017, no município de Barreirinha;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente

## PORTARIA N.º 67/2017-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 204 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (Certidão da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o memorando nº 53/2017 – DICAD/AM, de 11/04/2017.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o Analista HORLEY DE ASSUMPÇÃO SAID, matrícula nº 000.249-6A, sob a presidência do mesmo, para, no período de 22/05 a 31/05/2017, realizarem inspeção ordinária via sistemas e-contas e AFI referente a Prestações de Contas Anuais, exercício de 2016, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECEER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente

## PORTARIA N.º 68/2017-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 204 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (Certidão da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO o memorando nº 53/2017 – DICAD/AM, de 11/04/2017.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR os Analistas MARCO ANTÔNIO FAVORETTI, matrícula nº 000.138-4A e FRANCISCO GABRIEL DA PENHA LIMA, matrícula nº 002.675-1A, sob a presidência do primeiro, para, no período de 22/05 a 31/05/2017, realizarem inspeção ordinária via sistemas e-contas e AFI





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 26 de abril de 2017

Edição nº 1579, Pág. 7

referente a Prestações de Contas Anuais, exercício de 2016, da **Secretaria do Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**;

**II - AUTORIZAR** a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

**III - FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

**IV –** Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

**V - ESTABELECE**R aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de abril de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente

## ADMINISTRATIVO

Portaria CT/SG nº 02/2017, de 25 de abril de 2017

Designa Comissão para recebimento definitivo da obra, objeto do Contrato 04/2016, firmado entre TCE-AM e a CONSTRUTORA CARRAMANHO.

**O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 13/2016 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para, no âmbito da administração, realizar Termo de recebimento definitivo de obras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** Comissão composta pelos servidores: JOSELMAR SAMPAIO ALVES, matrícula 001947-0A e DENILSON HIRATA E SÁ, matrícula 0019305-A, para emissão do Termo de recebimento definitivo da obra, objeto do Contrato 04/2016, cujo objeto é obra de engenharia para readequação das instalações e fachada do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, firmado entre TCE-AM e a CONSTRUTORA CARRAMANHO.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de abril de 2017.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

## DESPACHOS

**DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÃO.**

**PROCESSO Nº-11.664/2017 - REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR LIMINAR, FORMULADA PELA SECEX, PARA SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 743/2017 - CMH.**

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**, nos termos do art. 3º, II, primeira parte, da Resolução TCE/AM nº 03/2012, para determinar à **Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO**:

1. Providencie a **publicação** deste despacho no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 5º, da Resolução nº 3/2012, c/c o art. 282, caput, primeira parte e parágrafo único e com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/2010-TCE;

2. Com observância da **urgência** concernente ao caso, proceda à distribuição do presente processo, devendo o Excelentíssimo Relator decidir sobre a concessão da Medida Cautelar, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 1º da Resolução nº. 03 de 02 de fevereiro de 2012 c/c § 3º e 4º do art. 288 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 25 de abril de 2017.

Conselheiro **Ari Jorge Moutinho da Costa Junior**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Secretaria do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Manaus, 26 de Abril de 2017.

  
MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## EDITAIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5 /2017-DICAD**

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 4/2002-RI, combinado com o art. 5º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. Xinaik Silva Medeiros, ex-Prefeito de Iranduba, para, no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, para que apresente justificativas e/ou esclarecimentos acerca dos questionamentos indicados pelo Órgão Técnico na **Informação 295/2015-DICAD**, **Informação nº 383/2016-DICAD** e **Informação nº 31/2017-DICAD** e pelo Órgão Ministerial na **Diligência nº 227/2015-MP-ESB**, **Despacho nº 1.097/2017-MP-ESB** e **Diligência nº 43/2017-MP-ESB**, nos autos do **Processo TCE n. 816/2014-Admissão de Pessoal**, referente aos **Atos de Nomeação decorrentes do concurso público**, objeto do Edital nº 02/2011, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril 2017.

**Holga Naito de Oliveira Felix**  
Diretora da DICAD





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 26 de abril de 2017

Edição nº 1579, Pág. 8

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o SISTEMA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MAUÉS - SISPREV-MAUÉS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 128/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarados nos autos do Processo TCE n.º 13226/2015, referente à Aposentadoria da Sra. Maria do Rosário da Silva Sá.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Abril de 2017.

**Alline da Silva Martins**  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o SISTEMA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MAUÉS - SISPREV-MAUÉS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1931/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarados nos autos do Processo TCE n.º 13227/2015, referente à Aposentadoria do Sr. Agostinho Ramos Pacheco.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Abril de 2017.

**Alline da Silva Martins**  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02,

combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ROSSIELI SOARES DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas no Ofício n.º 29/2017 - DICAD/AM, peças do Processo TCE n.º 1883/2011, que trata de devolução de documentos referentes a prestação de contas anual contida nos autos do Processo 1883/2011, fls. 593/632, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2017.

**LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15 /2017 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Alípio Filho, fica **NOTIFICADO o Sr. JONAS TORRES CAMPELO FILHO, EX-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO UNIDOS PELA AMAZÔNIA**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar n.º 1625/2013-DEATV e no Parecer n.º 6854/2013-MPC, que tratam da Prestação de Contas do Termo de Convênio n.º 65/2011, celebrado entre a SEC e a Instituição Unidos pela Amazônia, nos autos do Processo TCE 2151/2012.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2017.

**THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS**  
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

## MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DOS GABINETES DE CONSELHEIROS E AUDITORES MÊS DE MARÇO DE 2017

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS EM MARÇO DE 2017	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
				L			L	







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 26 de abril de 2017

Edição nº 1579, Pág. 9

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral	77	62	166	228	66	122	188	117
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro	218	50	213	263	80	221	301	180
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva	123	72	194	266	86	178	264	125
Cons. Josué Cláudio Souza Filho	264	69	213	564	25	305	330	216
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	117	62	396	458	91	369	460	115
Cons. Mário Manoel Coelho de Mello	123	64	145	209	66	110	176	156
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	217	72	251	323	181	166	347	193
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	145	85	219	304	113	239	352	97
<b>TOTAIS</b>	<b>1284</b>	<b>536</b>	<b>1797</b>	<b>2615</b>	<b>708</b>	<b>1710</b>	<b>2418</b>	<b>1199</b>

Em razão da modificação do sistema de entrada de processos (de sorteio para distribuição automática nas Câmaras) os dados podem apresentar inconsistências no campo "Entradas". A adequação ao novo modo de distribuição será feita na tabela do mês subsequente.

TRIBUNAL PLENO MARÇO DE 2017 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral	38	14	65	79	05	55	60	57
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro	145	10	103	113	17	106	123	145
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva	73	25	130	155	25	124	149	79
Cons. Josué Cláudio Souza Filho	136	18	135	153	8	152	160	129
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	74	22	225	247	24	232	256	65
Cons. Mário Manoel Coelho de Mello	45	26	100	126	27	76	103	68
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	115	20	107	127	72	79	151	91
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	109	28	184	212	52	215	267	54
<b>TOTAIS</b>	<b>735</b>	<b>163</b>	<b>1049</b>	<b>1212</b>	<b>230</b>	<b>1039</b>	<b>1269</b>	<b>688</b>

PRIMEIRA CÂMARA MARÇO DE 2017 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTA L	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTA L	
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente)	50	47	64	111	61	54	115	46





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 26 de abril de 2017

Edição nº 1579, Pág. 10

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	43	40	171	211	67	137	204	50
Cons. Josué Cláudio Souza Filho	128	51	78	129	17	153	170	87
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	102	52	144	196	109	87	196	102
<b>TOTAIS</b>	<b>323</b>	<b>190</b>	<b>457</b>	<b>647</b>	<b>254</b>	<b>431</b>	<b>685</b>	<b>285</b>

SEGUNDA CÂMARA MARÇO DE 2017 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTA L	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTA L	
Cons. Mário Manoel Coelho de Mello (Presidente)	78	38	45	83	39	34	73	88
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral	39	48	101	149	61	67	128	60
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro	73	40	110	150	63	115	178	45
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	36	57	35	92	61	24	85	43
<b>TOTAIS</b>	<b>226</b>	<b>183</b>	<b>291</b>	<b>474</b>	<b>224</b>	<b>240</b>	<b>464</b>	<b>236</b>



**UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO**

**Escola de Contas Públicas**

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

### Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100